



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Exmo Senhor
DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal
CHAVANTES

O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal para que estude junto ao setor competente a possibilidade de pagar abono mensal aos servidores ligados à Secretaria Municipal da Saúde que trabalham no enfrentamento da pandemia da Covid-19.

JUSTIFICATIVA:

Este pedido é de suma importância tendo em vista que estes profissionais estão a quase dois anos atuando na linha de frente no combate desta pandemia.

Nossos servidores têm se empenhado para fazer com que possamos diminuir a proliferação do vírus em nosso município. O abono será um incentivo para que os profissionais da Saúde, que não medem esforços e dispõem a própria vida para salvar as pessoas.

Além disto, minimizaria os efeitos negativos da pandemia que são suportados pelos servidores que estão na linha de frente do enfrentamento à pandemia. Este valor, em forma de gratificação temporária, compensaria as despesas extras que estes servidores possuem em decorrência da execução do seu trabalho. Estas despesas são quanto a higiene, vestuário entre outros cuidados necessários para que estes profissionais possam trabalhar no enfrentamento da doença.

Plenário "Fausi Mansur", 27 de Janeiro de 2022.


RAFAEL LOPES GARCIA
Vereador

APROVADO

União DISCUSSÃO

DATA: 01/02/2022


José Ricardo Nabero